



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 11921/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicáveis *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunto do meu Gabinete o licenciado Hernâni Vítor Ferreira Loureiro.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 29 de outubro de 2018.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

28 de novembro de 2018. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

Nota curricular

I — Dados pessoais:

Hernâni Vítor Ferreira Loureiro, nascido na Freguesia de Martim, concelho de Barcelos, em 24 de fevereiro de 1980.

II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Psicologia pela Universidade Católica Portuguesa (2018).

III — Experiência profissional:

Adjunto do Gabinete do Ministro da Cultura do XXI Governo Constitucional (2016-2018).

Secretário-geral da Associação de Municípios do Minho (ex-GAMM — Grande Área Metropolitana do Minho) (2012-2016).

Assessor do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento do XVIII Governo Constitucional (2010-2011).

Área de Aprovisionamento na empresa FDO — Construções, S. A. (2007-2009).

Direção Comercial na empresa Opções — Produção de Eventos, L.ª (2006-2007).

311885377

Despacho n.º 11922/2018

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2017, de 26 de janeiro, criou uma estrutura temporária de projeto designada por Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães (2019-2022), doravante Estrutura de Missão, com o designio de organizar as comemorações dos 500 anos da primeira volta ao mundo, em articulação com as instituições de ensino superior e instituições científicas, autarquias locais e demais entidades públicas e privadas.

A Estrutura de Missão é dirigida por um presidente e integra uma equipa de 10 elementos, com funções de elaboração de um programa de comemorações, a aprovar pelo Governo, e de acompanhamento e monitorização da implementação das comemorações junto dos serviços das respetivas áreas governativas dos negócios estrangeiros, da presidência e da modernização administrativa, da defesa nacional, da economia, da cultura, da ciência, tecnologia e ensino superior, da educação, do planeamento e das infraestruturas e do mar.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2018, de 4 de maio, aprovou o programa de comemorações proposto pela Estrutura de Missão, bem como o respetivo orçamento. Determinou também a constituição de uma Comissão Nacional reunindo representantes do Governo

da República, dos Governos Regionais, das autarquias locais, das instituições de ensino superior e da sociedade civil, de modo a favorecer o envolvimento nacional nas Comemorações.

Assim, através do presente despacho, é dado cumprimento ao disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2018, de 4 de maio, mediante a criação da Comissão Nacional das Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação, e à definição da respetiva composição, que integra as áreas de Governo diretamente envolvidas nas Comemorações, os Governos Regionais, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Freguesias, bem como os municípios portugueses que integram a Rede Mundial de Cidades Magalhânicas e as instituições de ensino superior da Rede Mundial de Universidades Magalhânicas. Do mesmo modo, envolvem-se as fundações, através do Centro Português de Fundações, e as academias e sociedades científicas que assegurem a indispensável participação dos meios culturais, científicos e da sociedade civil.

Assim, determino que:

1 — É criada a Comissão Nacional das Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação, adiante designada Comissão.

2 — A Comissão tem por missão assegurar o envolvimento nacional nas Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães (2019-2022) e acompanhar a preparação e execução do seu programa.

3 — A Comissão integra:

- a) O Primeiro-Ministro, que preside;
- b) O Ministro dos Negócios Estrangeiros;
- c) A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa;
- d) O Ministro da Defesa Nacional;
- e) O Ministro Adjunto e da Economia;
- f) A Ministra da Cultura;
- g) O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- h) O Ministro da Educação;
- i) O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas;
- j) A Ministra do Mar;
- k) O Presidente do Governo Regional dos Açores;
- l) O Presidente do Governo Regional da Madeira;
- m) O Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- n) O Presidente da Associação Nacional de Freguesias;
- o) O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
- p) O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Barca;
- q) O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa;
- r) O Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;
- s) O Reitor da Universidade de Lisboa;
- t) O Reitor da Universidade Nova de Lisboa;
- u) O Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- v) O Presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos;
- w) O Presidente da Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado;

- x) O Presidente da Academia de Marinha;
- y) O Diretor da Comissão Cultural de Marinha;
- z) O Presidente da Academia Portuguesa da História;
- aa) O Presidente da Academia das Ciências de Lisboa;
- bb) O Presidente da Sociedade de Geografia;
- cc) O Presidente do Centro Português de Fundações;
- dd) O Presidente do Conselho de Administração da RTP;
- ee) O Presidente da Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães.

4 — O Primeiro-Ministro, nas suas ausências e impedimentos, delega a competência para convocar e presidir às reuniões mencionadas no número anterior, no membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros.

5 — Os membros da Comissão podem fazer-se representar, nas reuniões e demais atividades da Comissão, por outras personalidades que integrem a respetiva área governativa, entidade ou instituição, consoante se tratem, respetivamente, de membros do governo ou de outros membros da Comissão.

6 — A Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães (2019-2022) assegura o apoio técnico e administrativo às reuniões da Comissão.